



Resolução nº. 048/13-COPPG

Curitiba, 06 de dezembro de 2013

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando o Parecer nº 091/13-COPPG, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 090/13 e analisado na reunião 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 05 de dezembro de 2013;

## RESOLVE

*Aprovar o Regulamento de afastamento de servidores da UTFPR, para a realização de pós-graduação stricto sensu e estágio de pós-doutorado.*

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.